REQUERIMENTO

Considerando que foi noticiado no site oficial da prefeitura que que o ano de 2020 fechou com um superávit que ultrapassa R$ 14,5 milhões;

Considerando que o pagamento da cota patronal e dos parcelamentos previdenciários com o IAPEN, foram suspensos no ano passado pela Lei Complementar Federal, n° 173, para o enfrentamento da pandemia;

Considerando que foi informado ainda, que o superávit será ainda maior, atingindo a casa dos R$ 18 milhões, quando a Prefeitura tiver autorização legislativa para iniciar o pagamento parcelado da cota patronal e dos parcelamentos previdenciários com o IAPEN.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da municipalidade, informe por quais motivos a prefeitura pretende parcelar o pagamento da cota patronal e dos parcelamentos previdenciários com o IAPEN, ao invés de pagar à vista tendo em vista que há recurso para isso. Há a possibilidade de realizar os pagamentos à vista?

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA
VEREADOR - PSDB